

08

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº XX/2023

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 01/12/2023


Herminio Oliveira
PRESIDENTE

ALTERA RESOLUÇÃO Nº74/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O SISTEMA DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º– Altera o art. 47, II, e substitui o Anexo IV da Resolução 075/2021.

Art. 2º – O art. 47, II, passa a ter a seguinte redação: “ II - até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para gastos com a contratação de assessores.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, se assim houver dotação orçamentária, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de November de 2023.


HERMINIO OLIVEIRA
Presidente


SUBTENENTE MUNIZ
1º Vice-Presidente


RICARDO BABÃO
1º Secretário


ADNILSON PEREIRA
2º Vice-Presidente


NELSON DE VIVI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

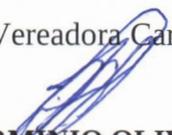
Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Resolução visa alterar o valor da verba do Sistema de Apoio a Atividade Parlamentar para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), regulamentada pela Resolução nº 75/2021, bem como proceder as devidas correções concernentes as nomenclaturas do Anexo IV - Quadro de Símbolos e Especificações dos Assessores Parlamentares.

Como sabido, tais alterações ocorrerão na proporção das necessidades e disponibilidades financeiras e orçamentárias desta Casa Legislativa, conforme identificadas pela Mesa Diretora.

Ante o exposto, conclamamos os colegas edis no sentido de que apreciem e aprovelem este Projeto de Resolução ora proposto em regime de urgência, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de November de 2023.



HERMÍNIO OLIVEIRA
Presidente



SUBTENENTE MUNIZ
1º Vice-Presidente



ADNILSON PEREIRA
2º Vice-Presidente



RICARDO BABÃO
1º Secretário



NELSON DE VIVI
2º Secretário